

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

Memo. /SEMSA/D.A/PMI - n.º 239/2023.

Itaituba, 31 de agosto de 2023.

**AO Srº JOELSON DE AGUIAR.**  
Diretor de Compras/DICOM


Assunto: Solicitação de Aditivo de Prorrogação de Prazo de vigência do PREGÃO Nº 0049/2022-PE - Contrato nº 20220294.

Senhor Diretor,

Vimos por meio deste, solicitar ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO PREGÃO Nº 0049/2022-PE - CONTRATO Nº 20220294, POR IGUAL PERÍODO, após o término previsto para o dia 03 de outubro de 2023, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa FUNERARIA RENASCER EIRELI, que tem como objeto a Contratação de Serviços Funerários para atender o Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



**IAMAX PRADO CUSTÓDIO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal 0019/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 31 de agosto de 2023.

**À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO**  
**ILMO SENHOR DIREITOR**  
**JOELSON DE AGUIAR**

**Assunto:** JUSTIFICATIVA PARA CONFECÇÃO DO TERMO ADITIVO, PARA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20220294.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho através do presente, **justificar** a Confecção do Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 20220294, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa FUNERARIA RENASCER EIRELI, que tem como objeto Contratação de Serviços Funerários para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA.

O referido contrato tem seu prazo de vigência de 01 (um) ano, sendo que se encerra em 03 de outubro de 2023, entretanto, referido prazo pode ser prorrogado por igual período, se houver entendimento prévio entre as partes, de acordo com o Art. 57, II da Lei sob nº 8.666/93.

No presente caso, há interesse de ambas as partes na manutenção do Contrato mencionado, razão pela qual é que se apresenta a presente justificativa para que seja **prorrogado o prazo de vigência por igual período**.

Que, em consulta com a Empresa mencionada, esta manifestou o interesse em continuar com a vigência do contrato, não requerendo correção do valor do serviço. O fornecimento dos serviços é um direito garantido pela Constituição Federal e por leis específicas aos pacientes, que são atendidos pela saúde pública, ou seja, pacientes que fazem tratamentos pelo SUS – Sistema Único de Saúde. Ademais é dever do Poder Público garantir saúde pública, a toda população do Município.

Assim, é viável e justificável a prorrogação da vigência do supracitado contrato, uma vez que: a) a continuidade na prestação dos serviços, objeto do Contrato em

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

questão, minimizaria custo; b) permite a continuidade do trabalho desenvolvido pela Empresa, sem tumulto dos serviços, pois os profissionais já estão familiarizados com ambiente de trabalho; c) permite a redução de gastos, já que houve a concordância expressa da Empresa em continuar o Contrato pelo mesmo valor, sem as devidas correções, sendo esta uma condição mais vantajosa e favorável à administração pública.

Sob o ponto de vista legal, o art. 57, incisoII, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a nova vigência do contrato em questão teria apenas 48 (quarenta e oito) meses, ou seja, sua prorrogação estaria amparada pelo dispositivo legal já mencionado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicita-se a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Ou seja, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do TERMO ADITIVO ao Contrato sob nº 20220294, para prorrogação da data de vigência por igual período.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

---

**IAMAX PRADO CUSTÓDIO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal 0019/2023.



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

OFÍCIO/SEMSA Nº 024/2023

Itaituba, 31 de agosto de 2023.

**À Empresa:** FUNERARIA RENASCER EIRELI

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DO TERMO DE ACEITE PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20220294 POR IGUAL PERÍODO.

Prezado Senhor (a),

Considerando a continuidade ao PREGÃO Nº 0049/2022-PE - Contrato nº 20220294, que tem como objeto Contratação de Serviços Funerários para atender o Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA, informamos a necessidade de a Empresa encaminhar a esta Secretaria Termo de Aceite referente a **PRORROGAÇÃO DO PREGÃO Nº 0049/2022-PE - CONTRATO Nº 20220294**, por igual período.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

IAMAX PRADO CUSTÓDIO  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal 0019/2023

## TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

EU, FUNERARIA RENASCER EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 32.434.396/0001-71, estabelecida à Rua Girua nº 1597, cidade nova, Lucas do rio verde-MT, CEP 78455-000, neste ato, representada pelo (a) Sr. (a) DOMICIO ALVES DA SILVA NETO, portador do CPF nº 057.831.831-80, descritos no **Contrato nº 20220294** formalizado com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA, venho mediante este expressar o nosso interesse a PRORROGAÇÃO Nº 049/2022-PE – CONTRATO 20220294, POR IGUAL PERÍODO, e dar continuidade aos serviços do contrato em questão.

Que, em acerto com representante legal do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, Sr. Iamax Prado Custódio, **concordo em manter o valor dos serviços, sem as devidas correções.**

Por ser expressão de verdade e para que produza os efeitos legais firmo e assino o presente Termo de Concordância.

Itaituba – PA, 08 de agosto de 2023.

FUNERARIA RENASCER  
LTDA:3243439600017  
1

Assinado de forma digital  
por FUNERARIA RENASCER  
LTDA:32434396000171  
Dados: 2023.08.08 10:44:50  
-04'00'

---

FUNERARIA RENASCER EIRELI  
DOMICIO ALVES DA SILVA NETO  
*Representante Legal*